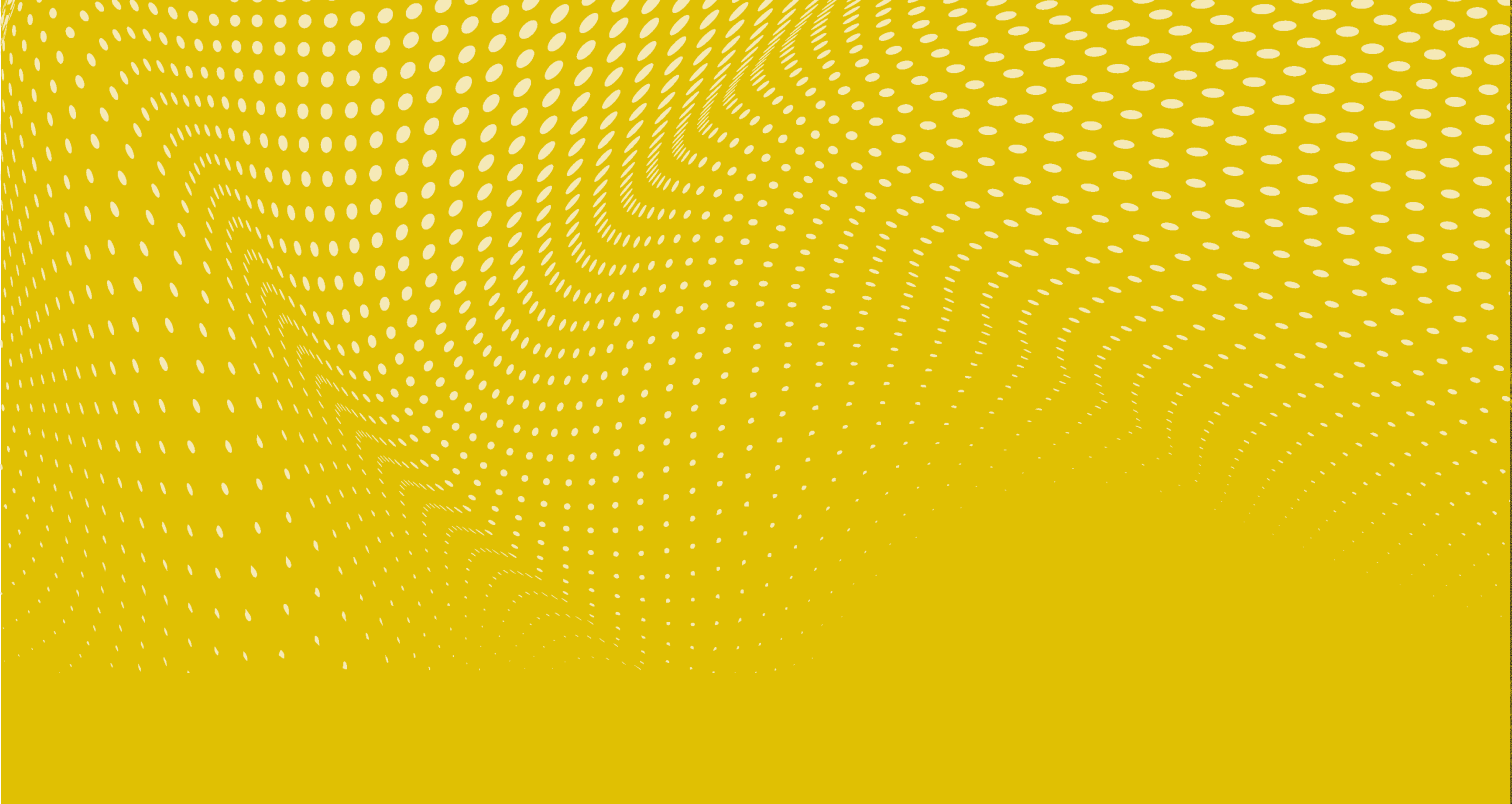


GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DA CULTURA

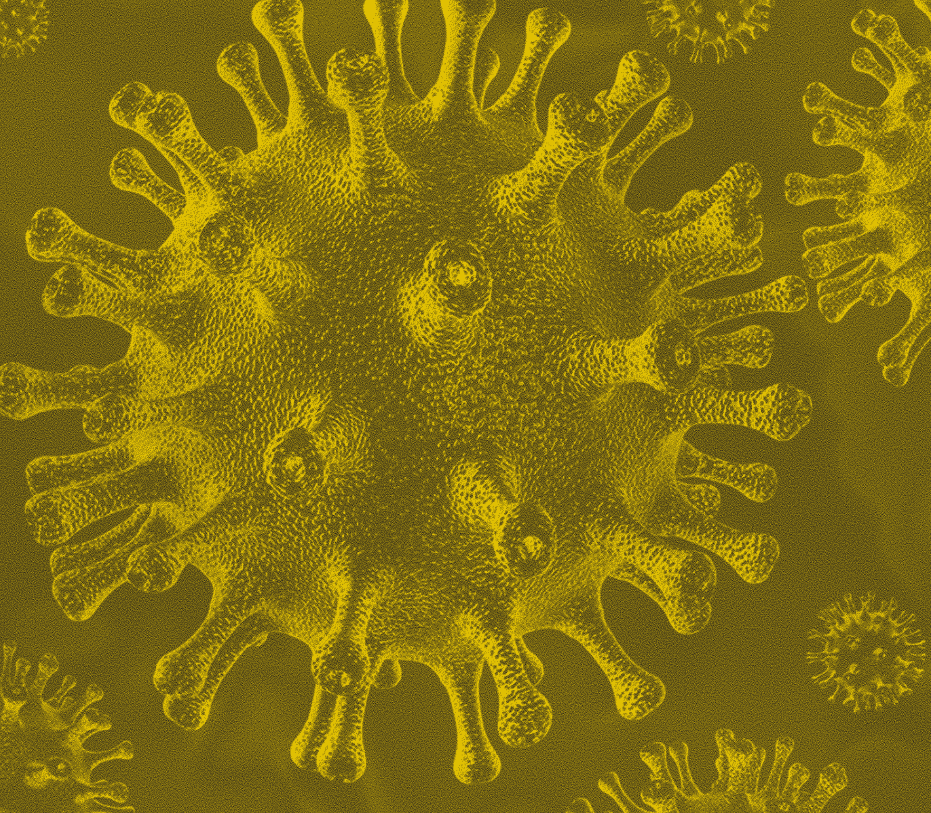
PROTOCOLO DE REABERTURA DOS MUSEUS





ESTAMOS REABRINDO AS PORTAS PARA O PÚBLICO.

SEGUEM AQUI
ALGUMAS REGRAS
E RECOMENDAÇÕES
PARA UMA VISITA SEGURA.



ORIENTAÇÕES GERAIS DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO **COVID-19**

ETAPA**01**

Manutenção de trabalho remoto e suspensão de atendimento presencial. **05**

ETAPA**02** Reabertura parcial 30% **11**

ETAPA**02** Reabertura parcial 50% **15**

ETAPA**02** Reabertura parcial 80% **17**

REFERÊNCIAS **19**

A **Coordenação do Sistema Estadual de Museus (COSEM)** e os seus **museus diretamente vinculados** estão seguindo medidas de segurança e as orientações dos órgãos de saúde pública, que regulam o isolamento social e a segurança sanitária. Em março de 2020, a COSEM e os museus do Estado suspenderam temporariamente o atendimento presencial ao público, devido aos Arts. 04 e 10 do Decreto Estadual nº 4.230 de 16/03/2020, passando a atuar por meio de trabalho remoto e a realizar todas as ações por meios virtuais.

As informações e sugestões presentes neste documento são baseadas em leituras e pesquisas, seguindo principalmente as recomendações do Conselho Internacional de Museus (ICOM), do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), do Governo do Estado do Paraná e da Secretaria Estadual de Saúde (SESA).

Tendo em vista que as atividades realizadas nos museus no Paraná são classificadas como ações culturais em espaços coletivos com maior risco de transmissão, pois possibilitam a aglomeração de pessoas, é importante que na retomada dos museus, centros de memória e afins, as suas atividades ocorram de forma segura, gradativa, planejada, monitorada e dinâmica, de forma a preservar a saúde e a vida do visitante.



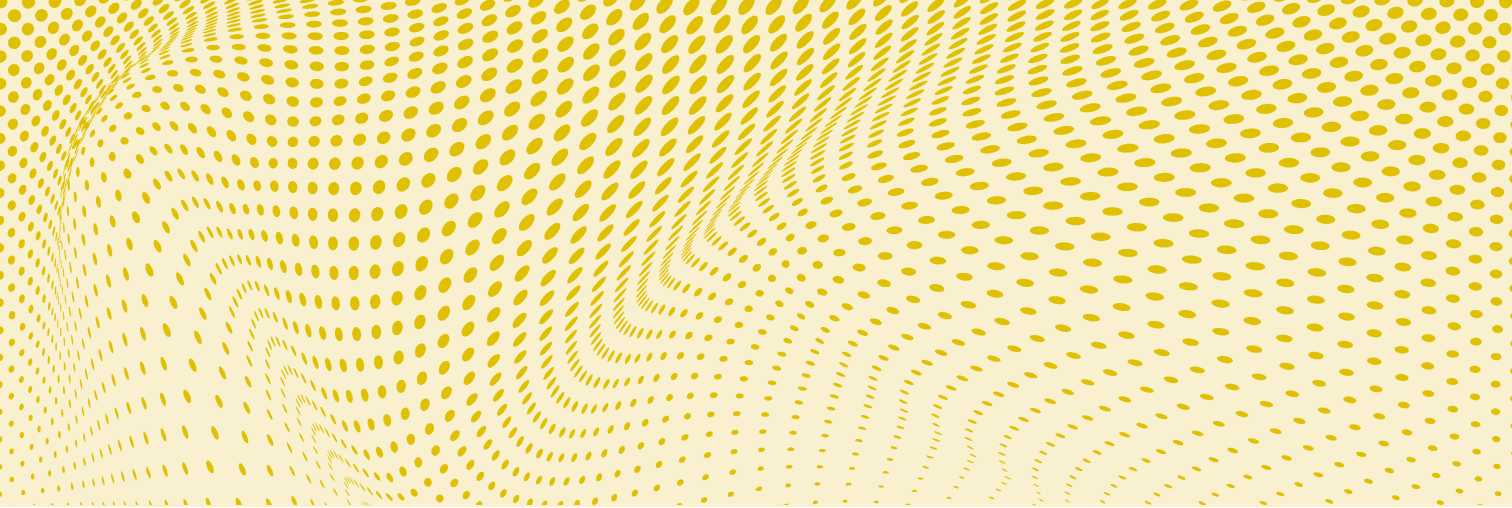
ETAPA 01

**Manutenção de trabalho remoto
e suspensão de atendimento presencial.**

ETAPA 01

Manutenção de trabalho remoto e suspensão de atendimento presencial.

- Manutenção do trabalho remoto na execução das ações técnicas dos museus, exceto as visitas para o controle presencial do acervo.
- Continuidade no acompanhamento do estado de conservação, inspeção dos acervos em exposição e nas reservas técnicas, pelo menos uma vez por semana, primando pelo revezamento dos membros da equipe que conheçam o acervo e trabalhem com ele no dia-a-dia.
- Vistoria de reservatórios dos desumidificadores, avaliando caso a caso a rotina de dispensa da água, redimensionamento do número de equipamento das salas e demais estratégias.
- Monitoramento do nível de poeira e da temperatura.
- Continuidade dos serviços de segurança, manutenção, limpeza e jardim e demais serviços necessários.
- Notificação às empresas prestadoras de serviço na presença de casos suspeitos ou confirmados, da contaminação de sua equipe e do não cumprimento das recomendações para prevenção, se for o caso.
- Notificação às empresas contratadas quanto à responsabilidade destas em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos da COVID-19, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.
- Adoção dos protocolos avançados de limpeza, com maior frequência de higienização em superfícies de uso frequente (maçanetas, interruptores, corrimãos, cadeiras, mesas, aparelhos, bebedouros, equipamentos, banheiros e elevadores), considerando os cuidados com o ambiente museológico. Conforme previsto no Art. 16 do Decreto Estadual nº 4.230 de 16/03/2020 e na Nota Orientativa 02/2020.

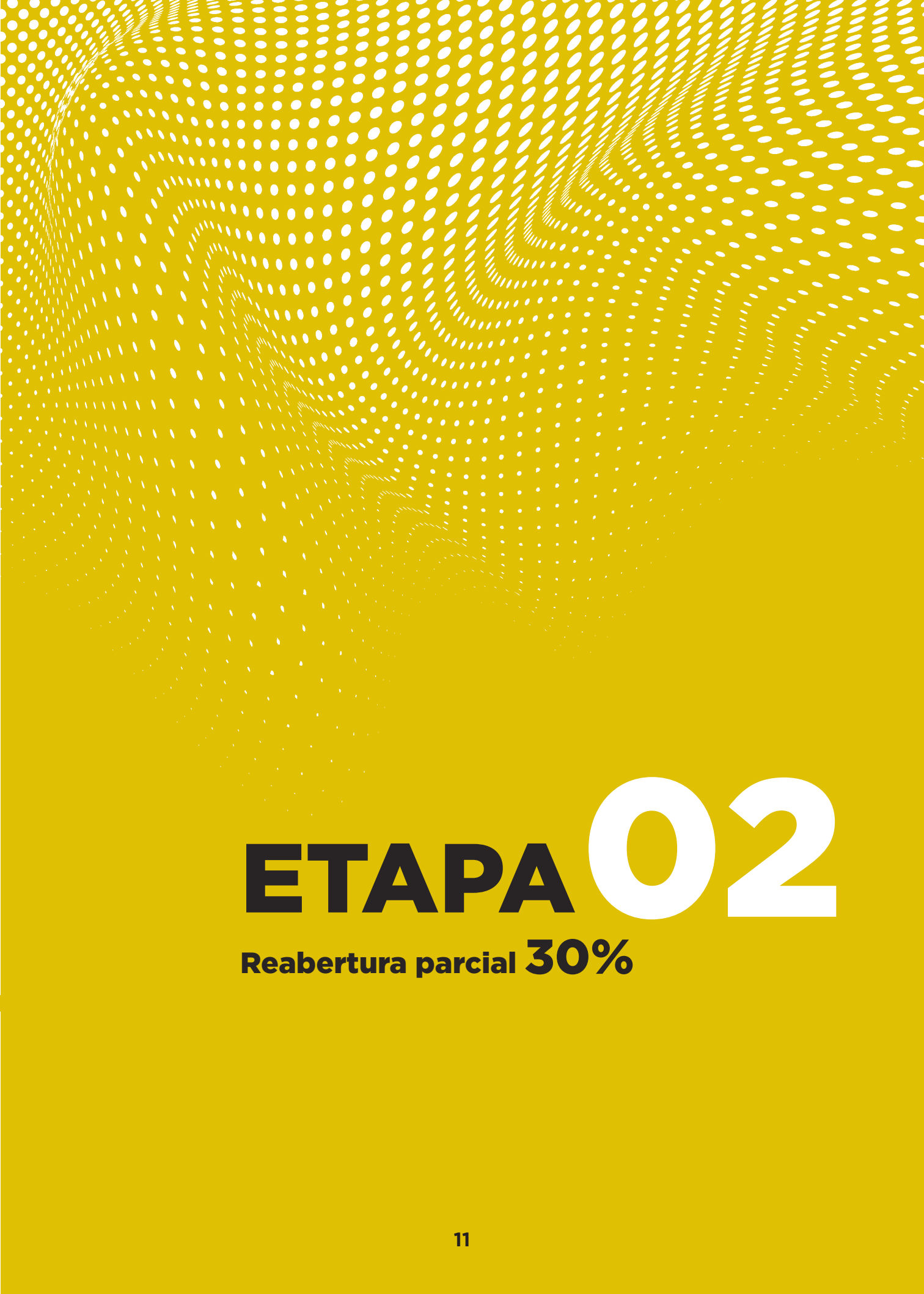
- 
- Uso obrigatório de equipamentos de proteção individual (EPI), em especial de máscaras de proteção facial, com cobertura total do nariz e da boca, durante todo o período de permanência no museu. O uso de máscaras deve ser sempre combinado com as outras medidas de proteção e a sua utilização deve observar as boas práticas, conforme Nota Orientativa nº 22/2020 da SESA e nos termos da Lei Estadual nº 20.189, de 28 de abril de 2020.
 - Manutenção das ações virtuais de comunicação dos acervos e divulgação dos museus. Além de propor práticas on-line para intensificar o diálogo com os visitantes.
 - Uso do maior número possível de acessos na instituição para garantir maior distanciamento.
 - Todos os ambientes devem ser mantidos constantemente com janelas abertas, arejados e ventilados (preferencialmente, utilize a ventilação natural, a fim de evitar o manuseio de maçanetas). Caso o uso de aparelho de ar condicionado seja necessário, manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos), de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e a manter a qualidade interna do ar.
 - Portas corta-fogo ou que representem, quando abertas, riscos à segurança dos acervos ou impactem no controle ambiental devem contar com álcool gel e papel toalha, se possível, instalados próximos, para possibilitar a higienização constante após manuseio.
 - Atendimentos remotos, como contatos telefônicos e on-line, devem ser estimulados.
 - Orientação do não compartilhamento de objetos de uso individual, por exemplo, telefone, lápis, canetas e copos.
- 

Ações importantes que antecedem a reabertura, de acordo com as especificidades de cada museu:

- Preparo das condições do ambiente, como limpeza e instalações da estrutura predial.
- Para a utilização de produtos adequados para higiene e limpeza de ambientes e equipamentos, recomenda-se seguir a Nota Orientativa 02/2020.
- Instalação de dispensadores de álcool em gel 70% na entrada e nas áreas de circulação, conforme previsto no Art. 16 do Decreto Estadual nº 4.230 de 16/03/2020 e na Lei Estadual nº 20.189, de 2020.
- Planejamento de medidas sanitárias e preventivas com relação à proteção individual (EPI) e coletiva (máscara, luvas, álcool em gel 70%) para a segurança de todos da equipe.
- Verificação e organização para circulação de pessoas nos locais de trabalho, mantendo o distanciamento recomendado de 2 metros, utilizando-se do cálculo de uma pessoa por nove metros quadrados.
- Verificação da disposição dos insumos para higiene de mãos (lavatório com sabonete líquido, toalhas de papel descartáveis, lixeiras dotadas de tampa com acionamento sem contato manual e/ou dispensador de álcool 70%) em pontos estratégicos como: acessos em geral, sanitários, corredores das áreas comuns.
- Identificação de quais equipamentos usados pela equipe precisam ser desinfetados regularmente. Na ausência de padrões de desinfecção, este equipamento não deve ser usado.
- Planejamento da intensificação da limpeza e desinfecção dos sanitários e de todas as superfícies frequentemente tocadas.
- Durante o horário de funcionamento do museu, deve ser realizada a limpeza geral e a desinfecção de todos os ambientes pelo menos duas vezes por período (matutino, vespertino e noturno), conforme estabelece a Nota Orientativa 01/2020 da SESA. A frequência de limpeza e desinfecção deve ser aumentada a depender do dimensionamento do local e do número de visitantes.

- Planejamento e organização da equipe responsável pela gestão de acervo sobre os trâmites de doação, transferência, acervos consultados, acondicionamento e o retorno à reserva técnica. Sugere-se que os objetos sejam separados em área de quarentena mínima de 14 dias e posteriormente passem por higienização. Já os acondicionamentos nos envelopes, pastas e caixas deverão ser realizados após a quarentena e higienização. É importante o cuidado com os fluxos, para não ocorrer contaminação.
- Os museus deverão observar os seus espaços expositivos e espaços externos para aplicar o controle de circulação de pessoas, não permitindo que ultrapasse o limite de 1/3, para que seja possível obedecer a orientação de distanciamento de 2 metros, utilizando-se o cálculo de 1 pessoa por 9 metros quadrados.
- Os museus deverão realizar os cálculos de acordo com as dimensões de seus espaços de visitação. Deste modo, poderão estabelecer a quantidade de visitantes por sala, definir roteiro de circulação e previsão da viabilidade de visitação.
- Planejamento de demarcação de trajeto de sinalização de circulação rotativa nas salas expositivas para a reabertura parcial, de forma a evitar aglomerações.
- Sinalização de alerta para incentivar os visitantes a respeitar as medidas de saúde em vigor.
- Planejamento do controle do fluxo de entrada e saída de pessoas e, na hipótese de formação de filas, deve haver demarcação para manter o distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas.
- A comunicação via informativos com o número máximo de pessoas permitidas no museu deverá ser afixada nos acessos da edificação, sanitários e em áreas estrategicamente posicionadas e de fácil visualização, como corredores e áreas de uso comum, para conhecimento e monitoramento contínuo pelos funcionários.
- Deve-se preparar o planejamento de cronograma de desmontagem de exposição, devolução ou empréstimo de obras, de forma que as ações não sejam simultâneas.
- Deve-se preparar o planejamento de readequação para que os funcionários tenham dispositivos de proteção individual adequados, condição obrigatória para abertura ao público, como máscara de proteção facial e luvas.
- Planejar e reorganizar os horários de entradas e saídas, e os horários de refeições e pausas, de modo a evitar contatos, horários de pico e/ou aglomerações dos funcionários.

- Avaliação sobre a oferta do serviço de armários e escaninhos para guarda-volume (bolsas, mochilas, chaves, celulares, entre outros). Armários podem permanecer disponíveis se houver a possibilidade de desinfecção regular entre os usos, porém recomenda-se que não sejam utilizados por visitantes.
- Bebedouros que permitem aos usuários a aproximação da boca com o ponto de saída da água devem ser bloqueados. Somente será autorizado o funcionamento de bebedouros onde copos e garrafas podem ser preenchidos diretamente. Cada pessoa deve trazer seu próprio copo ou garrafa ou receber copos descartáveis, sem compartilhá-los em hipótese alguma, mesmo entre indivíduos da mesma família. Não encostar a garrafa e/ou copo diretamente no dispensador de água.
- Bancos nas áreas expositivas e áreas comuns devem ser removidos.
- Visitas guiadas e atividades educativas podem ser oferecidas se a distância de segurança entre os participantes for respeitada. Definir métodos de controle para assegurar a permanência dos visitantes por períodos máximos definidos, com intervalos de tempo suficiente para a realização de limpeza e desinfecção dos locais visitados, antes do início de nova visita.
- Verificar o uso de máscara protetora facial transparente (viseira) durante as mediações, combinado com as outras medidas de proteção.
- Planejamento e estabelecimento de um sistema para agendamento de visita (on-line, telefone e/ou e-mail), com previsão de tempo médio de visita para estabelecer intervalos de tempo.
- Comunicar aos visitantes sobre restrições e recomendações de visitação e pesquisa.
- Materiais e equipamentos audioguias, fones de ouvido, entre outros similares devem contemplar um protocolo de higienização a cada utilização pelo visitante, seguindo as recomendações da Nota Orientativa 01/2020.
- Medidas internas relacionadas à saúde do trabalhador devem ser adotadas para evitar a transmissão da COVID-19 no ambiente de trabalho, seguindo as recomendações da Nota Orientativa 13/2020.



ETAPA 02

Reabertura parcial **30%**

ETAPA 02

Reabertura parcial 30%

- Uso obrigatório de máscaras de proteção facial, da forma correta (com cobertura total do nariz e da boca), durante todo o período de permanência no museu. O uso de máscaras deve ser sempre combinado com as outras medidas de proteção e sua utilização deve observar as boas práticas, conforme Nota Orientativa nº 22/2020 da SESA e nos termos da Lei Estadual nº 20.189, de 28 de abril de 2020.
- Adotar protocolos avançados de limpeza, aumentando o número de vezes por dia em que áreas do museu, superfícies e demais espaços são limpas e desinfetadas (elevadores, maçanetas, interruptores, corrimãos, cadeiras, mesas, aparelhos, bebedouros, equipamentos e banheiros). Recomenda-se seguir a Nota Orientativa 02/2020.
- Verificar a possibilidade do retorno gradual dos funcionários, respeitando as orientações dos órgãos competentes. Verificar a possibilidade de trabalho remoto ou escala de trabalho, sempre respeitando o distanciamento necessário e o cumprimento das medidas de proteção.
- Manter afastados do trabalho presencial todos os funcionários que se enquadram em grupos de risco, conforme as recomendações dos órgãos responsáveis.
- Caso algum colaborador apresente sintomas gripais ou seja diagnosticado como suspeito ou confirmado da COVID-19, deve ser afastado imediatamente de suas atividades conforme recomendações vigentes.
- Orientar e estimular que os funcionários limpem seu local de trabalho diariamente com toalhas à base de álcool ou toalhas de papel.
- A utilização de termômetros para aferição da temperatura dos visitantes deve ser feita antes de se adentrar a instituição, inclusive os funcionários e colaboradores, sendo proibida a entrada de pessoas apresentando temperatura maior ou igual a 37,1°C.
- Não autorizar o acesso de pessoas que apresentem sintomas da COVID-19.
- Caso o visitante apresente qualquer sintoma gripal, deve ser orientado a não iniciar ou cessar imediatamente a visita e seguir as recomendações vigentes para procurar um serviço de saúde.

- Implementar orientação das novas normas de visitação, pesquisa e circulação, obedecendo a sinalização para evitar aglomerações e com as medidas de restrição de 1/3 (30%) da capacidade de cada espaço.
- Orienta-se que os visitantes agendem um horário para a visitação, a fim de evitar aglomerações e outras situações que gerem um maior volume de pessoas.
- Pessoas do grupo de risco (idosos e/ou com doenças crônicas) devem evitar a visita a estes estabelecimentos.
- O uso de celular e de outros aparelhos eletrônicos deve ser evitado durante o período de permanência na instituição. Caso seja extremamente necessário, devem ser frequentemente desinfetados com álcool 70% ou outro produto similar.
- Deve ser feito o controle de acesso das salas expositivas pela equipe de segurança, com as medidas de restrição de 1/3 da capacidade de cada espaço. Deste modo, garantindo não apenas que haja distância suficiente entre o visitante e as obras em exibição, mas também distância entre os próprios visitantes.
- Manutenção da restrição de acesso a acervos e aparelhos expositivos cuja interatividade exija toque e/ou manipulação por parte do público.
- O uso de elevadores fica restrito para as pessoas com dificuldades ou limitações de locomoção e para o transporte de cargas, os quais não podem ocorrer simultaneamente, e fica condicionado à ocupação individual. Deverá ser afixado cartaz contendo as orientações de utilização e as áreas de espera deverão ser sinalizadas para garantir o afastamento de 2 metros entre as pessoas.
- As portas que não possuem sistema automático de abertura e fechamento devem permanecer de preferência abertas, afim de evitar o toque das mãos.
- Durante o atendimento ao pesquisador sugere-se que:
 - para facilitar o acesso e disponibilidade de todos os documentos, opte pelo documento digitalizado;

- evitar acúmulos de documentos, objetos e materiais sobre a mesa de trabalho;
 - o funcionário responsável pelo atendimento fará a assepsia externa da caixa e a separação do item em seu acondicionamento primário antes de entregá-lo ao pesquisador.
- Ao término da pesquisa, o funcionário colocará o acervo no espaço reservado à quarentena. Recomenda-se como procedimento para a consulta física, que cada acervo seja higienizado e fique em quarentena por 14 dias, estando indisponível por esse período.
- Conforme algumas informações divulgadas, o Coronavírus consegue sobreviver até 9 dias em algumas superfícies, podendo variar, dependendo das condições ambientais, por exemplo:
- Aço inoxidável** – 72h (3 dias)
Plástico – 72h (3 dias)
Papelão – 24h (1 dia)
Cobre – 4h
Aerossalizada (material líquido ou solução aplicados, dispersos ou transformados sobre aerossol)
Poeira – 40min a 2h30min
Lenço de papel/papel para impressão – 3h
Máscaras cirúrgicas – até 168h (7 dias)
Vidro – 96h (4 dias)
Madeira – 96h (4 dias)
Luvas cirúrgicas – 8h
- O mobiliário utilizado durante a pesquisa deverá ser limpo com a solução desinfetante adequada, considerando suas especificações. Recomenda-se que deve ser respeitado o intervalo de no mínimo 15 minutos entre cada atendimento para desinfecção do ambiente e das superfícies.
 - Não são recomendadas atividades culturais em grupo.



ETAPA 03

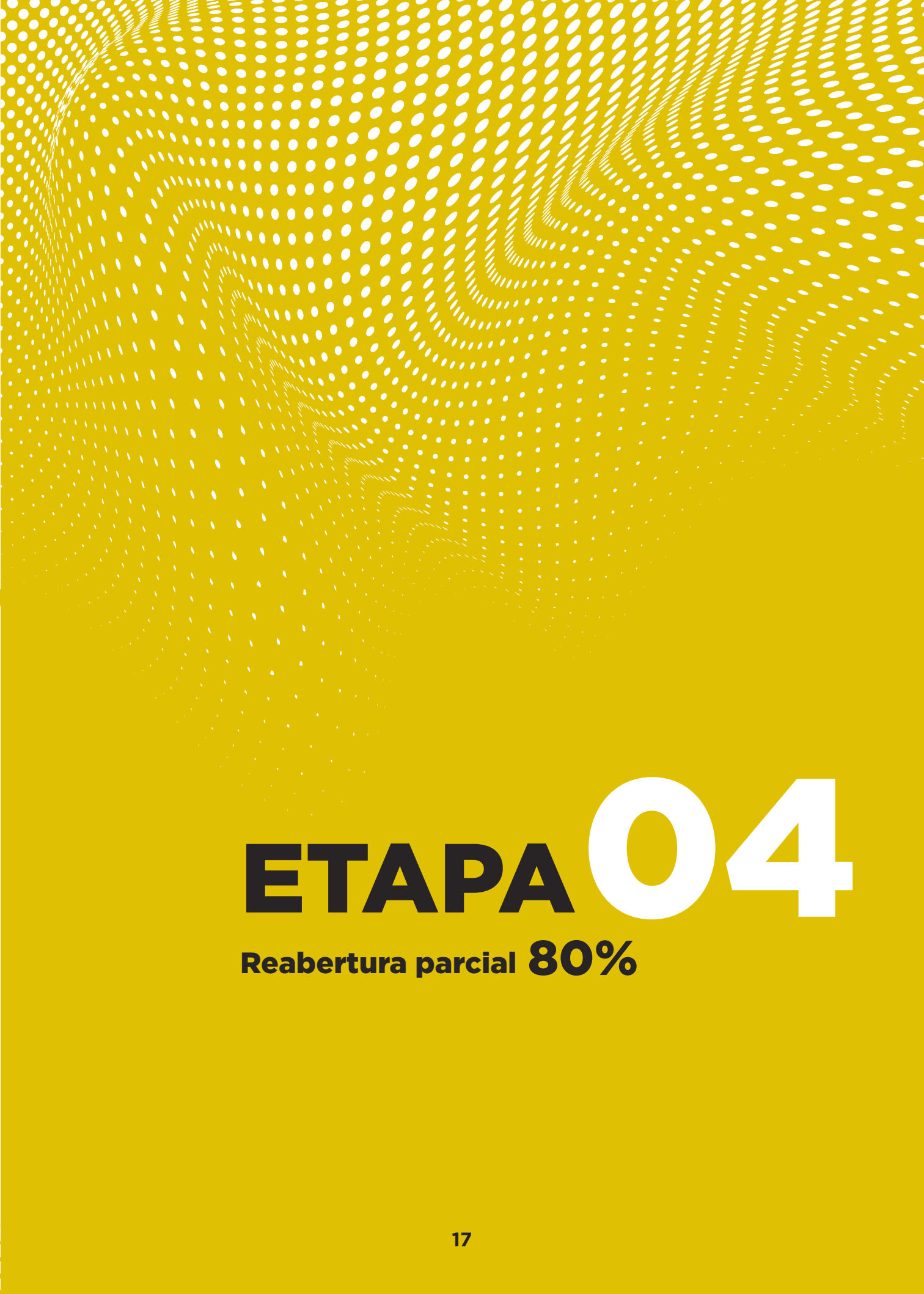
Reabertura parcial 50%

ETAPA 03

Reabertura parcial 50%

Manutenção dos itens da segunda etapa, porém ajustando a porcentagem da atual etapa.

- Nesta etapa, sugerimos que poderão ser realizadas ações como reuniões, conversas, bate-papos e seminários, seguindo as medidas de restrição e controle de capacidade reduzida a 50%, lembrando a recomendação de distanciamento de 2 metros.
- Verificação da possibilidade de traslado de acervos.
- Verificação da possibilidade de realização de exposição itinerante.



ETAPA 04

Reabertura parcial 80%

ETAPA 04

Reabertura parcial 80%

Manutenção dos itens da segunda etapa, porém ajustando a porcentagem da atual etapa.

- Verificar a possibilidade de reabertura de áreas comerciais comuns (lanchonete, livraria, lojas); consultar regulamentos nacionais específicos.
- Autorizar a utilização de dispositivos, tais como audioguias, fones de ouvido e outros equipamentos similares que requerem manuseio, desde que sejam sistematicamente desinfetados após cada utilização, seguindo as recomendações da Nota Orientativa 01/2020.
- Autorizar o acesso a acervos e aparelhos expositivos cuja interatividade exija toque e/ou manipulação por parte do público, desde que sejam sistematicamente desinfetados após cada utilização, seguindo as recomendações da Nota Orientativa 01/2020.
- Visitantes do grupo de risco (idosos e/ou com doenças crônicas) devem evitar a visita a estas instituições.

A adoção das medidas previstas neste documento pode sofrer alterações conforme a região do Estado do Paraná, que apresente situação diferente em relação à COVID-19. Essa questão pode fazer com que a reabertura dos museus em cada região aconteça de forma diferente. As recomendações poderão ser reavaliadas a qualquer tempo de acordo com a evolução da pandemia. Salientamos que é imprescindível manter-se atualizado sobre a COVID-19, afinal as informações sobre o vírus estão surgindo constantemente e o tema não se esgota aqui. Importante informar-se com as autoridades de saúde com relação à reabertura, caso na sua região ainda esteja acentuada a disseminação da COVID-19.



REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASÍLIA. **Fabiana Rodrigues:** 'A mudança de comportamento é essencial'. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/04/24/a-mudanca-de-comportamento-e-essencial/> Acesso em: 17 jun. 2020.

BRASIL. **Portaria nº 116/ 13/03/2020: dispõe sobre a adoção de medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação com o coronavírus.**

Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1de_Fkakfn5WcmQurtFwO9KI8Vp94JYJl/view Acesso em: 04 jun. 2020.

CORONAVÍRUS dura 7 dias em máscaras; veja quanto ele vive nas superfícies.

Disponível em: <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2020/04/03/coronavirus-dura-7-dias-em-mascaras-veja-quanto-ele-vive-nas-superficies.htm> Acesso em: 17 jun. 2020.

COVID-19 e arquivos proteção de pessoas e acervos em tempos de pandemia |

Arquivo Central UFJF. Disponível em: <http://www.ufjf.br/arquivocentral/files/2020/05/COVID-19-E-ARQUIVOS-A-PROTE%C3%87%C3%83O-DE-PESSOAS-E-ACERVOS-EM-TEMPOS-DE-PANDEMIA-Arquivo-Central.pdf> Acesso em: 04 jun. 2020.

IBRAM divulga medidas de precaução sobre o Coronavírus. Disponível em: <https://www.museus.gov.br/ibram-divulga-medidas-de-precaucao-sobre-coronavirus/> Acesso em: 04 jun. 2020.

IBRAM. **Recomendações aos museus em tempos de COVID-19.** Disponível em: <https://www.museus.gov.br/ibram-publica-recomendacoes-aos-museus-em-tempo-de-COVID-19/> Acesso em: 06 jun. 2020

ICOM BRASIL. **Carta aberta à comunidade museal brasileira.** Dia internacional dos museus 18 de maio de 2020. Disponível em: http://www.icom.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Carta_aberta_DIM2020-1.pdf Acesso em: 04 jun. 2020.

ICOM BRASIL. **Museus e o fim da quarentena: como garantir a segurança do público e das equipes.** Disponível em: <https://www.sisemsp.org.br/museus-e-o-fim-da-quarentena-como-garantir-a-seguranca-do-publico-e-das-equipes/>

ICOM BRASIL. **Recomendações do ICOM Brasil em relação à COVID-19.** Disponível em: <http://www.crb8.org.br/wp-content/uploads/2020/04/RECOMENDA%C3%87%C3%95ES-DO-ICOM-BRASIL-EM-RELA%C3%87%C3%83O-%C3%80-COVID-19.pdf> Acesso em: 04 jun. 2020.

ICOM BRASIL. **Resultados Reunião Educativos Museais e Ações Digitais na Pandemia.** Disponível em: http://www.icom.org.br/files/Resultados_reuniao_educativos_museais_e_acoes_digitais_na_pandemia_17_de_abril_de_2020.pdf Acesso em: 04 jun. 2020.

FIOCRUZ. **Quanto tempo o coronavírus permanece ativo em diferentes superfícies?**

Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/pergunta/quanto-tempo-o-coronavirus-permanece-ativo-em-diferentes-superficies> Acesso em: 17 jun. 2020.

MEDIDAS de prevenção e controle para shopping centers, centros comerciais e galerias. Disponível em: <http://www.aen.pr.gov.br/arquivos/2205medidasshoppings.pdf> Acesso em: 04 jun. 2020.

PARANÁ. **Decreto Estadual nº 4.230 de 16/03/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.** Disponível em: http://www.aen.pr.gov.br/arquivos/Decreto_4230.pdf Acesso em: 04 jun 2020

PARANÁ. **Decreto Estadual n.º 4692 25 de maio de 2020.** Diário Oficial do Estado, Curitiba, n. 10693, 25 maio 2020.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. **RESOLUÇÃO SESA Nº 734/2020.** Curitiba, 2020. Disponível em: <http://www.aen.pr.gov.br/arquivos/2105resolucoesesa.pdf> Acesso em: 04 jun. 2020.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. **NOTA ORIENTATIVA 01/2020 - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES.** Curitiba, 2020. Disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-06/no_01_limpeza_e_desinfeccao_de_ambientes.pdf Acesso em: 08 fev. 2021.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. **NOTA ORIENTATIVA 02/2020 - PREPARAÇÕES ANTISSEPTICAS E DESINFETANTES.** Curitiba, 2020. Disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-09/NO_02_PREPARACOES_ANTISSETICAS_E_SANITIZANTES_V6.pdf Acesso em: 08 fev. 2021.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde. **NOTA ORIENTATIVA 13/2020 - ORIENTAÇÕES AOS EMPREGADORES E TRABALHADORES SOBRE A PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS NOS AMBIENTES DE TRABALHO (COM EXCEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE).** Curitiba, 2020. Disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-06/no_13_prevencao_do_coronavirus_nos_ambientes_de_trabalho_v2.pdf Acesso em: 08 fev. 2021.

PROTOCOLOS sanitários SP | economia criativa – plano SÃO PAULO. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp> Acesso em: 04 jun. 2020.

Carlos Massa Ratinho Júnior

Governador do Estado do Paraná

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Luciana Casagrande Pereira Ferreira

Superintendente Geral da Cultura - SECC | PR

Elietti de Souza Vilela

Diretora Técnica de Cultura

Inês Kiyomi Koguissi Morikawa

Coordenadora do Sistema Estadual de Museus | COSEM

Ellen Cunha do Nascimento

Elaboração | COSEM

Ana Rocha | Diretora do MAC-PR

Cristiane Senn | Diretora do MIS-PR

Gabriela Bettega | Diretora do MUPA

Juliana Vellozo Almeida Vosnika | Diretora do MON

Luiz Gustavo Vardânega Vidal Pinto | Diretor do MAA / CJAP

José Apoloni Filho | COSEM

Rita de Cássia Teixeira Gusso | COSEM

Colaboração

Daniele Britto

Assessoria de Comunicação

Rita Solieri Brandt

Assessoria de Design